

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 209/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALOUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-SN/2002 em que são requerentes os Juízes Ana Maria Ferreira Madruga, Aluisio Rodrigues, Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir-lhes o afastamento das funções judicantes, sem ônus para este Tribunal, no período de 10 a 18.03.2003, para participarem do III Congresso de Direito Internacional do Trabalho da ANAMATRA, a ser realizado na Espanha, consoante dispõe o inciso I do art. 73, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional, bem como à comprovação da efetiva participação dos Magistrados requerentes no Congresso referenciado, e determinar a comunicação desta decisão a AMATRA XIII.

Obs.: Os Juízes requerentes abstiveram-se de votar nos próprios requerimentos. Ausente o Juiz Ruy Eloy em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO